



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2024. Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária de 2024. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: EZEQUIEL TAVARES e PAULO MUNIR CERENTINI, da bancada do PSB. GILSEMAR HONNEF, ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI e DEBORA BUSATTO da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA da bancada do PL, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA, da bancada PT, EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB. Constatado o número legal de vereadores, O Presidente Ver Carlos Alexandre Lyra, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 20ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 19ª sessão ordinária de 2024. **Aprovada por 7 votos favoráveis.**

**ORDEM DO DIA. Projeto de Lei do Executivo nº 1962/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.**

**Projeto de Lei do Executivo nº 1963/2024:** Inclui Parágrafo único no art. 48 da Lei Municipal nº 1.330, de 03 de junho de 2015, que “ Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da criança e do adolescente, o Conselho Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar”. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** As Vereadoras Eneida Zuchetto Lazzari e Débora Busatto fizeram o uso da tribuna no período das explicações pessoais, e logo após, não havendo nada mais a tratar o Ver Presidente, CARLOS ALEXANDRE LYRA encerrou a sessão, que foi secretariada pela Verª DEBORA BUSATTO, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica MONICA ANDRESA MOSER, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 02 de julho de 2024

Ver **CARLOS ALEXANDRE LYRA**  
Presidente

Verª **DEBORA BUSATTO**  
Secretária